Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.610 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atriubições legais, e tendo em vista a informação do Sr.Secretário Municipal de Serviços Urbanos, resolve exonerar o Fiscal JOÃO JOSÉ RAMOS, Classe 10, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos - FG-1, a partir do dia 12 de julho de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2857, de 20 / 07 /85.